

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II.	DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
III.	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO.....	5
IV.	FOLHA DE PAGAMENTO	5
	IV.I COLABORADORES	5
	IV.II. PRÓ-LABORE	10
V.	EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ...	11
VI.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
	VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	13
VII.	FATURAMENTO.....	14
VIII.	BALANÇO PATRIMONIAL	16
	VIII.I. ATIVO.....	16
	VIII.II. PASSIVO.....	18
	VIII.III. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	21
IX.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	22
X.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
XI.	CONCLUSÃO	30

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **fevereiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados;
- e) Relatar a reunião periódica realizada.

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 17 de abril de 2025, às 10h, reuniu-se presencialmente com os representantes da Recuperanda para realização da reunião periódica.

Em uma breve exposição acerca das atividades, os representantes da Recuperanda relataram que, desde a última reunião realizada em 07 de fevereiro de 2025, as operações seguiram em ritmo estável, com foco na manutenção dos contratos vigentes e no fortalecimento da área comercial, inclusive com apoio de representantes externos. Apesar das restrições financeiras e bloqueios judiciais enfrentados, a empresa manteve sua continuidade operacional e demonstrou otimismo quanto aos projetos futuros.

Em relação ao faturamento, a Recuperanda relatou os seguintes valores:

- **Novembro/2024:** R\$ 2.700.000,00;
- **Dezembro/2024:** R\$ 2.190.000,00;

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Fevereiro/2025:** R\$ 3.084.000,00 (sendo R\$ 400.000,00 referentes a dezembro, com o faturamento de R\$ 2.600.000,00);
- **Fevereiro/2025:** Expectativa entre R\$ 2.400.000,00 e R\$ 2.600.000,00;
- **Março/2025:** Projeção de faturamento em torno de R\$ 3.000.000,00.

A empresa destacou que pequenas oscilações são comuns em razão da sazonalidade e feriados prolongados, que impactam especialmente a produtividade em regiões como o Rio de Janeiro.

Ainda que não tenham surgido novos projetos desde novembro, houve avanços em frentes comerciais vinculadas a contratos já firmados. A Arctest segue em negociações com players relevantes do setor nuclear. A empresa também acompanha perspectivas de licitações relacionadas, previstas para os anos de 2026 ou 2027.

O quadro de colaboradores manteve-se inalterado, sem contratações ou desligamentos, e a estabilidade interna vem sendo garantida por acordos coletivos firmados com o sindicato da categoria. No âmbito trabalhista, a empresa relata dificuldades recorrentes devido a bloqueios judiciais e à rigidez das decisões da Justiça do Trabalho, que, mesmo diante do cumprimento parcial ou total das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, têm dado andamento a execuções contra os sócios, com base na tese de descumprimento e desconsideração da personalidade jurídica. Apesar desse cenário, não foram registradas novas ações trabalhistas nos últimos anos envolvendo empregados ativos. Destaca-se, contudo, a notícia pela Recuperanda de um bloqueio judicial no valor de R\$ 600.000,00 no mês anterior.

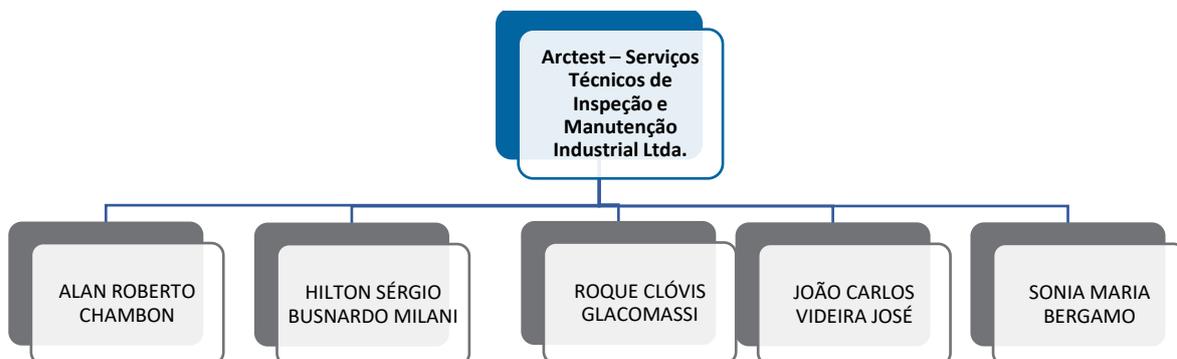
Quanto ao passivo tributário, a situação permanece inalterada em relação à última reunião. A empresa continua atuando judicialmente para contestar cobranças com base nas teses de prescrição e decadência, buscando reduzir o impacto sobre o caixa. Não há, até o

momento, expectativa de regularização desses passivos, devido às limitações financeiras.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, sendo que a última atualização ocorreu em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 10/03/2024, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SÔNIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
CAPITAL SOCIAL	732.138	100%



IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Em **fevereiro/2025**, a Recuperanda contava com um total de **86 colaboradores** diretos em seu **quadro funcional**. Desses, 73 estavam exercendo as suas atividades normalmente, 03 encontravam-se em gozo de férias e 08 estavam afastados de suas atividades laborais. Além do mais, houve o registro de 02 colaboradores intermitentes. No mais, não ocorreram admissões ou demissões no período, conforme quadro abaixo:

COLABORADORES	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
ATIVO	70	72	73
INTERMITENTES	2	2	2
ADMITIDO	1	1	-
FÉRIAS	7	4	3
AFASTADO	6	7	8
DEMITIDO	1	-	-
TOTAL	86	86	86

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial, no mês de fevereiro/2025:

FEV/2025	MACAÉ	MATRIZ	TOTAL
ATIVO	33	40	73
INTERMITENTES	1	1	2
FÉRIAS	1	2	3
AFASTADO	2	6	8
TOTAL COLABORADORES	37	49	86

O **gasto total** com os colaboradores, contabilizado no mês de **fevereiro/2025**, sumarizou o montante de **R\$ 660.703,00**, sendo R\$ 512.954,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 147.748,00, referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo os encargos sociais sobre as provisões).

Em relação ao mês anterior, houve decréscimo de 14% no **setor administrativo**, principalmente em função da minoração na rubrica "provisão de férias".

No **departamento produtivo**, verifica-se um acréscimo no importe de R\$ 512.169,00, em razão, principalmente, da reversão de saldo registrada nas rubricas "provisão de férias e 13º salário", "provisão de INSS sobre férias e 13º salário" e "provisão de FGTS sobre férias e 13º salário".

Esta Auxiliar do juízo enviou e-mail aos responsáveis pelas demonstrações contábeis da Recuperanda, com os questionamentos em relação à natureza contábil dos lançamentos referidos. Assim que forem obtidos os devidos esclarecimentos, estes constarão em relatório de atividades futuro.

A seguir, os dados consolidados, conforme tabela abaixo colacionada:

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	46.464	57.149	62.819
PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	11.922	12.242	16.231
13º SALÁRIO	74.233	-	-
FÉRIAS	12.372	13.505	8.502
INDENIZAÇÃO E AVISO PREVIO	1.233	-	-
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	14.852	10.380	12.696
VALE TRANSPORTE	3.822	3.335	2.547
HORAS EXTRAS	1.993	980	1.703
EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	370	125	125
VALE COMBUSTÍVEL	9.504	9.263	-
TREINAMENTO	-	-	9.419
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 8.062	15.573	- 8.698
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	5.605	5.576	5.740
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	8.087	5.966	7.992
D.S.R	276	188	219
ADICIONAL PERIC. / INSALUB.	476	1.595	2.080
DESPESAS - ADMINISTRATIVO	183.146	135.878	121.375
PROVISÃO DE INSSS/FÉRIAS	- 2.496	4.136	- 2.253
PROVISÃO DE INSS S/13 SALÁRIO	1.500	1.493	1.536
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	- 658	1.222	- 625

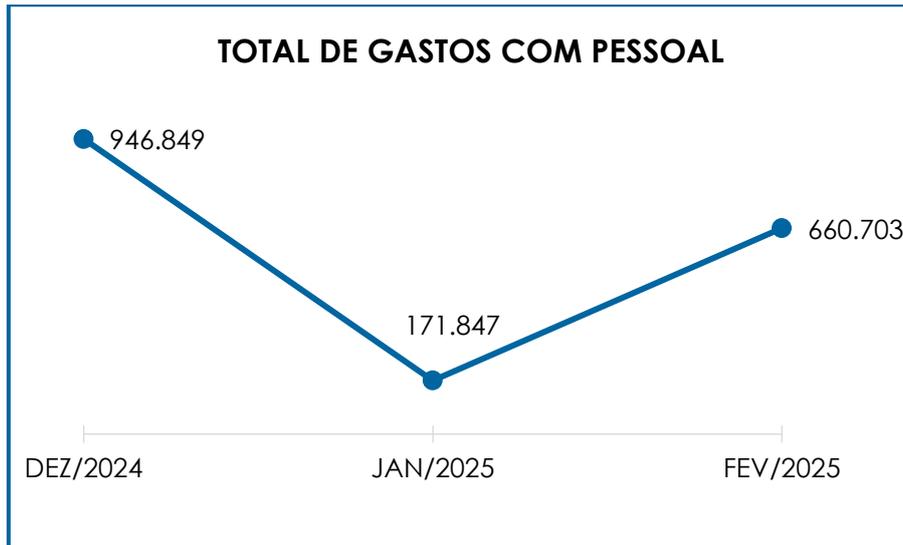
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

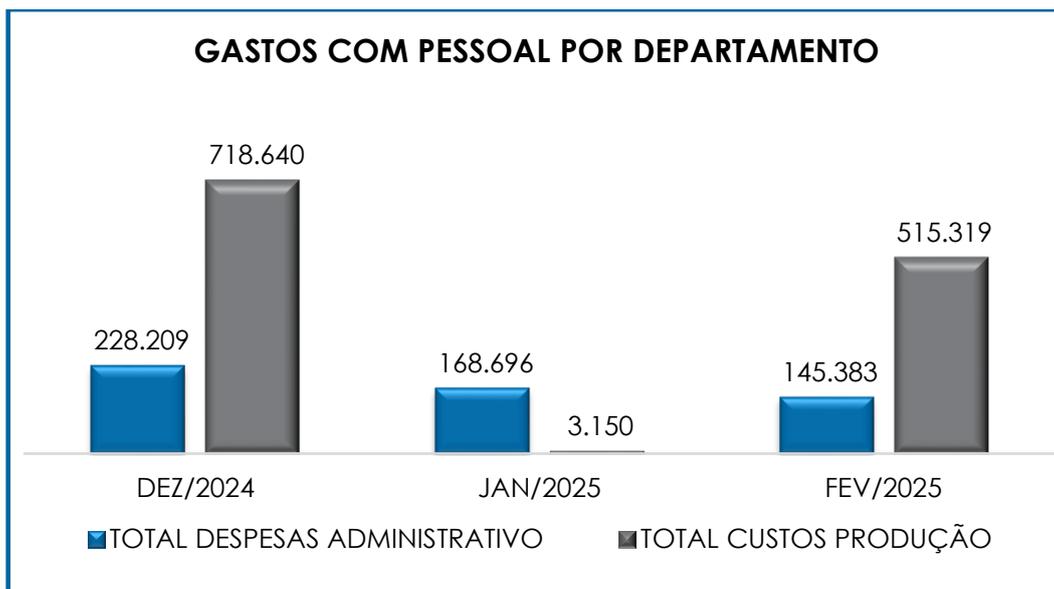
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÃO DE FGTS S/13 SALÁRIO	438	435	449
FGTS	8.382	5.754	5.610
INSS	37.897	19.779	19.292
ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO	45.062	32.819	24.009
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVO	228.209	168.696	145.383
SALÁRIOS E ORDENADOS	95.411	87.885	90.604
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	19.505	20.501	25.312
13º SALÁRIO	- 544	648	216
FÉRIAS	22.323	35.524	26.570
REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	31.862	29.086	36.657
VALE TRANSPORTE	10.568	8.114	10.269
ADICIONAL NOTURNO	2.785	2.946	4.226
ADICIONAL DE PERIC./INSALUB.	40.956	40.659	41.823
HORAS EXTRAS	95.909	80.027	92.119
EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS	1.929	1.713	4.158
PROVISÃO DE FÉRIAS	1.588	- 13.241	7.097
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	141.070	- 303.922	27.057
VALE COMBUSTÍVEL	-	3.035	-
DIÁRIA E AJUDA DE CUSTO	6.264	6.387	6.387
D.S.R.	23.686	15.956	19.084
CUSTOS - PRODUÇÃO	493.311	15.319	391.580
PROVISÃO DE INSS S/FÉRIAS	298	- 3.439	2.551
PROVISÃO DE INSS S/13 SALÁRIO	6.730	- 93.251	8.613
PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	140	- 1.035	496
PROVISÃO DE FGTS S/13 SALÁRIO	1.707	- 24.303	2.175
FGTS	34.987	22.108	22.159
INSS	181.467	87.752	87.744
ENCARGOS SOCIAIS - PRODUÇÃO	225.329	- 12.168	123.740
TOTAL CUSTOS PRODUÇÃO	718.640	3.150	515.319
TOTAL	946.849	171.847	660.703

De acordo com o gráfico abaixo relacionado, é possível visualizar a variação nos gastos com pessoal no último trimestre:



Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores administrativo e produtivo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de dezembro/2024 a fevereiro/2025:



Pelo exposto acima, nota-se que, em fevereiro/2025, os custos com o “departamento produtivo” representaram 78% do total dos custos com pessoal. Por sua vez, os custos com o “departamento administrativo” equivaleram a 22%.

Por fim, verificou-se que os gastos contabilizados na folha de pagamento representaram 26% do faturamento bruto da Recuperanda em fevereiro/2025.

IV.II. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro sócio de diretor comercial. O valor do pró-labore deve ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não vem registrando retiradas dos sócios a título de pró-labore nos últimos meses. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas deles, a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou provisão, nem pagamento a título de pró-labore, tanto em novembro/2024 quanto em fevereiro/2025, apresentando saldo remanescente a pagar no importe de **R\$ 224.807,00**, referentes a períodos anteriores.

Em reunião periódica virtual realizada em 13/11/2023, foram discutidas as medidas a serem adotadas pela gestão e pelos responsáveis pelas demonstrações contábeis da Recuperanda, para abordar e tratar a referida rubrica. Nessa toada, foi estabelecido que a Recuperanda irá

realizar as análises necessárias para a conciliação dos valores registrados. Assim que forem obtidas informações atualizadas, serão expostas nos próximos relatórios mensais de atividades.

V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa os lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda **Arctest** e da empresa **Brasil Inspect**, segue abaixo:

EBITDA CONSOLIDADO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	2.188.365	3.062.413	2.723.645
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.188.365	3.062.413	2.723.645
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 239.333	- 291.662	- 294.291
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 239.333	- 291.662	- 294.291
RECEITA LÍQUIDA	1.949.032	2.770.751	2.429.354
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 606.067	- 668.146	- 656.711
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.342.965	2.102.605	1.772.643
DESPESSA DIRETA COM PESSOAL	- 946.849	- 171.847	- 660.703
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.013.977	- 941.246	- 999.362
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.307	2.156	2.684
(+) DEPRECIAÇÃO	11.566	11.567	11.449
EBITDA	- 603.988	1.003.235	126.711
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 28%	33%	5%

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

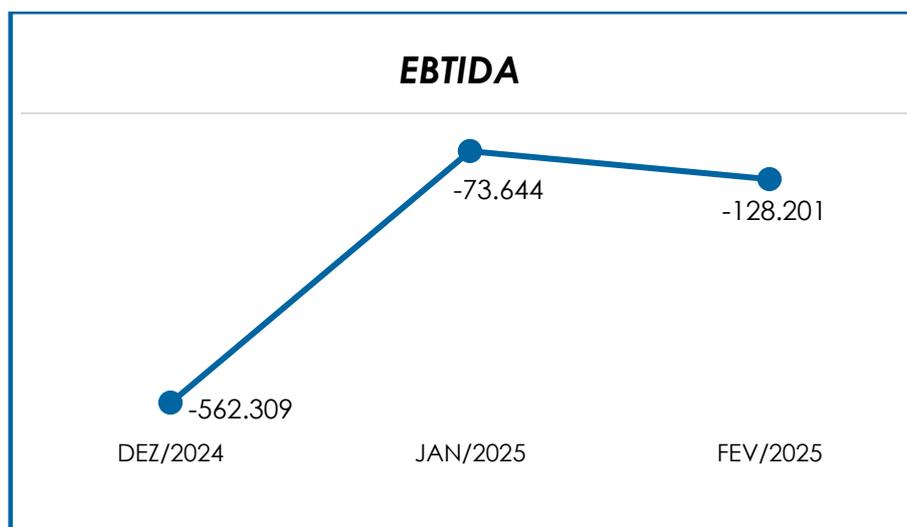
Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme o quadro acima, constatou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo (lucro operacional)** na monta de **R\$ 254.911,00** no mês de **fevereiro/2025**, demonstrando que as receitas apuradas foram suficientes para cobrir os custos e despesas inerentes à operação do mês em análise.

Outrossim, analisando isoladamente o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (**Arctest**), verificou-se em fevereiro/2025, saldo **negativo** no importe de **R\$ 128.201,00**, evidenciando um acréscimo de 74% no saldo negativo, em relação ao período anterior, em razão do acréscimo registrado principalmente em "despesa direta com pessoal".

Cabe mencionar que o faturamento bruto apresentou um acréscimo no importe de R\$ 540.494, registrando saldo no importe de **R\$ 1.090.971,00** em fevereiro/2025.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em fevereiro/2025, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. **Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram insuficientes, fazendo com que as operações permanecessem deficitárias e dando como resultado um prejuízo operacional no mês analisado.**

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo de uma organização.

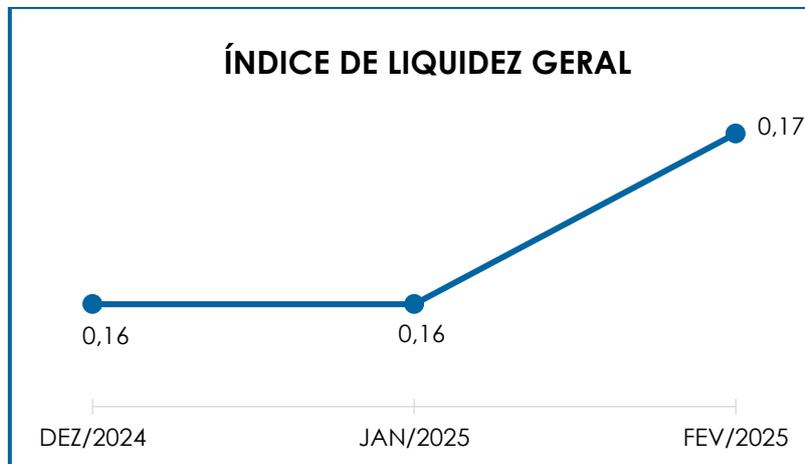
Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice não apresentou variação quando comparado com o mês anterior, mantendo-se abaixo do necessário:



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório** registrando 0,17, em fevereiro/2025, verificando-se um acréscimo de 6%. Portanto, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia R\$ 0,17 de disponibilidades de curto e longo prazos, no mês analisado.

VII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

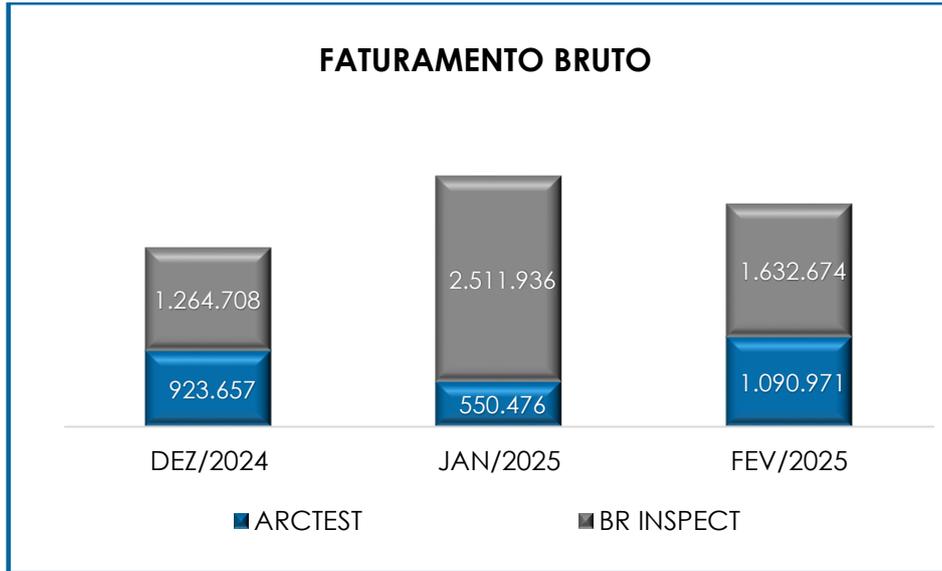
Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresarial, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que em **fevereiro/2025** foi apurado **faturamento bruto** no montante total de **R\$ 2.723.645,00**, sendo R\$ 1.090.971,00 auferido pela Recuperanda **Arctest** e R\$ 1.632.674,00 pela empresa **Brasil Inspect**.

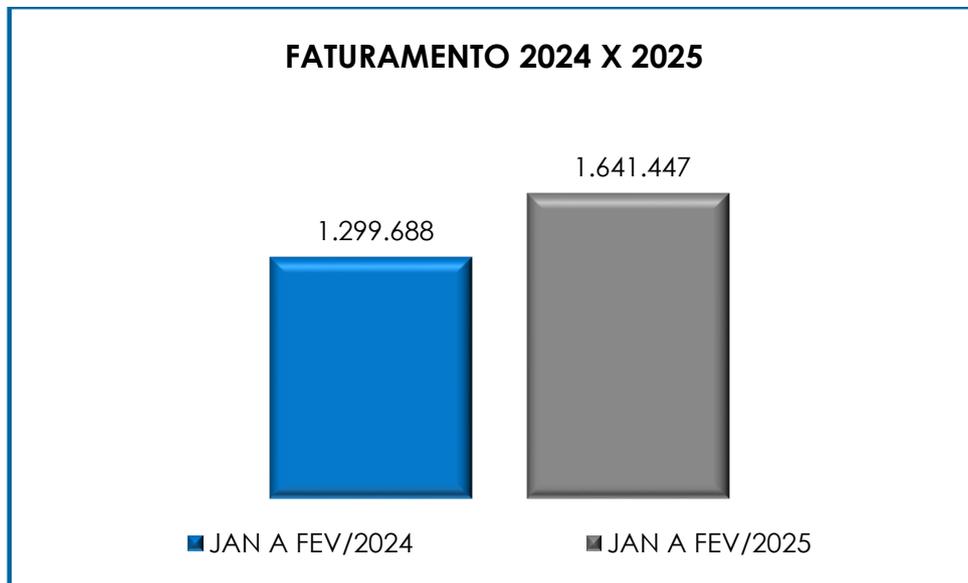
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme representação gráfica abaixo, o faturamento acumulado do exercício de 2025 da Recuperanda Arctest, sumarizou a monta de R\$ 1.090.971,00, registraram um acréscimo de 26%, quando comparado ao mesmo período do exercício anterior (janeiro a fevereiro/2024), conforme representação gráfica abaixo.



Dessa forma, deve a devedora manter uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento

bruto, para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

ATIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	957.717	790.806	1.104.445
CLIENTES	788.169	640.918	945.466
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.955	7.955	7.955
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.666.518	3.679.580	3.705.506
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	60.587	44.808	41.426
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	135.913	132.646	132.846
ATIVO CIRCULANTE	5.616.861	5.296.713	5.937.644
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.792.212	1.792.212	1.843.377
IMOBILIZADO	13.273.806	13.273.806	13.273.806
DEPRECIAÇÕES	- 4.235.260	- 4.236.550	- 4.237.716
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.852.519	10.851.229	10.901.228
ATIVO TOTAL	16.469.380	16.147.941	16.838.872

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de **R\$ 16.838.872,00**, em **fevereiro/2025**.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em fevereiro/2025, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.104.445,00, apurando-se um acréscimo de 40%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a receber:** o referido grupo registrou, em fevereiro/2025, o montante de R\$ 954.466,00, de modo que sofreu um acréscimo de 48%, uma vez que os recebimentos foram inferiores às novas apropriações do período.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com saldo de R\$ 3.705.506,00, em fevereiro/2025, representando 62% do valor total do ativo circulante. A Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores lançados recentemente serão compensados, utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram um auto de infração, informaram que devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar o ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se que, em fevereiro/2025, o referido grupo apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 25.926,00, quando comparado com o saldo do mês anterior.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2025, saldo no montante de R\$ 1.843.377,00, registrando um acréscimo de 3%, estando composto conforme tabela colacionada abaixo:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.293.309	1.293.309	1.344.474
DEPÓSITOS GUIAS RECURSAIS	496.061	496.061	496.061
BLOQUEIO BRASIL INSPECT	2.842	2.842	2.842
TOTAL	1.792.212	1.792.212	1.843.377

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e

intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

ARCTEST	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
IMOBILIZADO	9.038.547	9.037.256	9.036.090
IMÓVEIS	9.100.000	9.100.000	9.100.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	285.050	285.050	285.050
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.508.377	2.508.377	2.508.377
VEÍCULOS	1.380.379	1.380.379	1.380.379
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 4.235.260	- 4.236.550	- 4.237.716
INTANGÍVEL	21.761	21.761	21.761
SOFTWARE	5.194	5.194	5.194
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	9.500	9.500	9.500
MARCAS E PATENTES	7.067	7.067	7.067
TOTAL	9.060.307	9.059.017	9.057.851

Em fevereiro/2025, os valores registrados totalizaram a importância de R\$ 13.273.806,00, sendo, R\$ 4.237.716,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 9.036.090,00 no grupo do "imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "bens intangíveis".

Consigna-se que, em fevereiro/2025, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 54% do total do ativo.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
FORNECEDORES	- 268.912	- 214.660	- 434.528
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 750.342	- 722.442	- 755.000

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.181.688	- 770.931	- 815.070
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.295.967	- 23.364.141	- 23.522.210
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 17.202.491	- 17.233.323	- 17.350.793
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 112.481	- 199.718	- 199.718
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 199.436	- 199.436	- 199.436
ADIANTAMENTOS	- 782.814	- 782.814	- 782.814
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 17.943.408	- 18.137.493	- 18.405.989
PASSIVO CIRCULANTE	- 61.737.540	- 61.624.958	- 62.465.557
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	206
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.624.258	- 12.528.712	- 12.528.712
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 26.042.828	- 25.982.939	- 25.922.927
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 38.667.086	- 38.511.651	- 38.451.845
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.491.473	83.935.245	83.935.745
PASSIVO TOTAL	- 19.913.152	- 16.201.364	- 16.981.657

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em **fevereiro/2025**, totalizou o montante de **R\$ 16.981.657,00**, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo, somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), registrando um acréscimo de 5%, quando comparado ao mês anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em fevereiro/2025, um acréscimo na monta de R\$ 219.867,00, em comparação ao mês anterior, com saldo de **R\$ 434.528,00**, evidenciando que os pagamentos efetuados foram inferiores às apropriações do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe um grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 18.405.989,00, apresentando, em fevereiro/2025, majoração no importe de R\$ 268.496,00.

Cabe mencionar que a rubrica "Brasil Inspect – Ensaaios Não Destrutivos", representa 29% do total do passivo circulante, findando em fevereiro/2025 com um saldo no importe de R\$ 18.316.881,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em fevereiro/2025, um acréscimo de 5% no referido grupo, registrando saldo na monta de R\$ 755.00,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** em fevereiro/2025, o referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 158.069,00, registrando saldo no montante de R\$ 23.522.210,00. No mais, verifica-se compensações na rubrica "INSS a recolher".

- **Provisão férias e 13º salário:** em fevereiro/2025, o referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 815.070,00, apresentando um acréscimo de 6%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações tributárias:** em fevereiro/2025, referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 17.35079300, apresentando majoração de 1%, em relação ao mês anterior.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 199.718,00, em fevereiro/2025, o qual não sofreu alteração em comparação com o período anterior.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2025, saldo de R\$ 782.814,00, não apresentando variação em relação ao período anterior.

- **Parcelamentos – LP:** em fevereiro/2025, a rubrica "parcelamentos a longo prazo" registrou a importância de R\$ 12.528.712,00, o qual não apresentou variação, em relação ao mês anterior.

- **RJ Trabalhista – Classe I:** em fevereiro/2025, não foi apurada variação em comparação com o resultado do mês anterior, perfazendo o saldo de R\$ 20.061.421,00.

- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em fevereiro/2025, minoração no montante de R\$ 60.012,00, quando comparado ao mês anterior, referente à apropriação de juros e deságio dos credores, bem como o adimplemento da parcela do período em questão.

VIII.III. PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CREDITORES	VALOR	% PART. CREDITORES
I	408	21.557.081,94	65%
III	172	10.735.939,28	32%
IV	209	1.089.077,43	3%
TOTAL	789	R\$ 33.382.098,65	100%

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo “recuperação judicial” no passivo não circulante, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à Classe I em comparação ao 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até a presente data, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
FGTS A RECOLHER	- 3.118.273	- 3.097.800	- 3.125.570
INSS A RECOLHER	- 20.012.045	- 20.100.691	- 20.230.991
INSS NÃO RETIDO PELO CLIENTE	- 191.457	- 191.457	- 191.457
REDUTORA - FGTS A RECOLHER	60.464	60.464	60.464
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.261.311	- 23.329.484	- 23.487.553
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 165.283	- 165.391	- 166.512
IRRF - PESSOA JURIDICA	- 78.777	- 78.806	- 80.247
PIS A RECOLHER	- 1.185.546	- 1.180.768	- 1.191.123
COFINS A RECOLHER	- 5.766.465	- 5.789.475	- 5.837.106
PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	- 179.633	- 179.687	- 184.202
IRRF SOBRE SALARIOS	- 3.978.990	- 3.976.605	- 4.000.689
INSS RETIDO NA FONTE	- 295.003	- 295.533	- 300.216
ISSQN A RECOLHER	- 5.350.107	- 5.364.371	- 5.388.011
IRRF SERV PESSOA FÍSICA	- 20.544	- 20.544	- 20.544
ISSQN NÃO RETIDO POR CLIENTES A RECOLHER	- 182.143	- 182.143	- 182.143
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 17.202.491	- 17.233.323	- 17.350.793
PARC REFIS 2014 - IRRF 2009 COD: 4737	- 5.878	- 53.421	- 53.421
PPD IPVA 400148861-2 - GOV. SP	- 2.887	- 2.887	- 2.887
PROC.PARC.INSS 055.397.794/0001-6-AMAURY	- 98.815	- 98.815	- 98.815
INSS ACORDOS TRAB. A PARCELAR	- 4.902	- 4.902	- 4.902
PARCELAMENTO PGF No. 4166006	- -	- 8.027	- 8.027
PARCELAMENTO INSS COD: 004239852	- -	- 12.906	- 12.906
PARCELAMENTO CDA INSS - COD: 005350939	- -	- 18.761	- 18.761
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 112.481	- 199.718	- 199.718
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- -	- -	- -
PROCESSO PARCEL. REFIS 2014 IRRF 2019	- 207.463	- 155.597	- 155.597
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2013	- 1.131.687	- 1.131.687	- 1.131.687
AUTO PARCELAMENTO IRRF 2014	- 861.452	- 861.452	- 861.452
PARCELAMENTOS A SEREM RENEGOCIADOS	- 10.023.289	- 10.023.289	- 10.023.289
CEF SALDO A NEGOCIAR	- 353.610	- 353.610	- 353.610
PARCELAMENTO PGF No. 4166006	- 9.486	- 730	- 730
PARCELAMENTO INSS COD: 004239852	- 16.426	- 2.347	- 2.347
PARCELAMENTO CDA INSS - COD: 005350939	- 20.846	- -	- -
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 12.624.258	- 12.528.712	- 12.528.712
TOTAL	- 53.200.542	- 53.291.237	- 53.566.776

De acordo com o quadro acima, em fevereiro/2025, a dívida perfaz a quantia de R\$ 53.566.776,00, dos quais, 44% do valor corresponde aos encargos sociais e 56% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 275.539,00

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 23.487.553,00, em fevereiro/2025, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 87% referiram-se às contas de “INSS” e 13% ao “FGTS”.

Pela análise dos documentos disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou compensações parciais do INSS. Com relação ao FGTS, não há registros de pagamentos ou compensações.

- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 30.079.223,00, em fevereiro/2025, sendo 33% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 23%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

Em novembro/2024, verificou-se um acréscimo na monta de R\$ 117.470,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior.

Importante destacar que não há registros de pagamentos relativos aos parcelamentos de tributos na esfera federal.

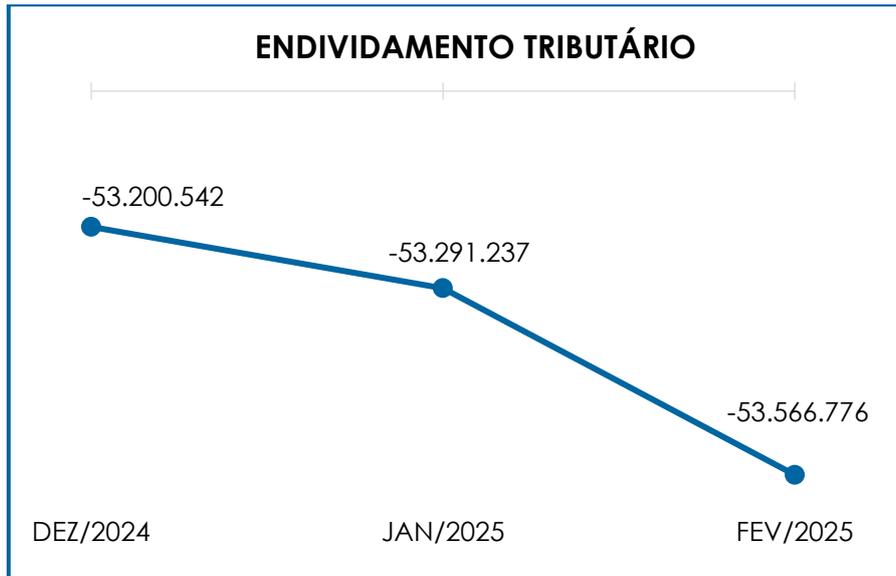
Já as obrigações fiscais a longo prazo registraram, em fevereiro/2025, saldo no montante de R\$ 12.528.712,00, o qual não sofreu alteração em relação ao período anterior.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:

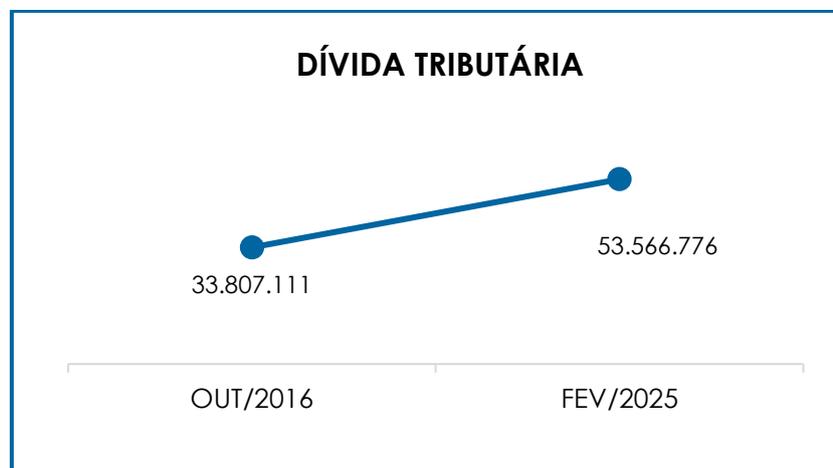
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, a qual apresentou majoração de 58%, quando comparado com o saldo registrado em fevereiro/2025, conforme gráfico colacionado abaixo:



Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação indébita desde dezembro/2019. Além disso, colocou como objetivo, a partir de janeiro/2022, iniciar o pagamento integral

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

dos impostos gerados mensalmente, situação essa que, conforme informado pela Recuperanda e verificado através dos demonstrativos contábeis, está ocorrendo. A Recuperanda pretende ainda ajuizar ações judiciais cabíveis, objetivando créditos e revisão de dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa, e analisa a possibilidade ou capacidade de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN, frente ao Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo apresentou, nos autos da Recuperação Judicial, uma petição que apontou a existência de um débito de ICMS, referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46. Após questionamentos, a Recuperanda informou a esta Auxiliar do Juízo que o débito se refere a um Auto de Infração de emissão de nota fiscal que não está reconhecido na contabilidade.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 16/11/2021, a Recuperanda informou que está realizando a análise jurídica de uma nova Execução Judicial sofrida no valor de R\$ 46 milhões e, que após análise, esta Auxiliar será informada sobre todo o panorama da referida execução. Informou ainda, que prevê, pagar todos os tributos que venceram no ano de 2021, se valendo, quando possível, da compensação, como, por exemplo, no caso do INSS patronal.

Nessa toada, a Recuperanda acostou às **fls. 11.219/11.290** dos autos do processo recuperacional, um documento com o levantamento das ações judiciais em que figura como executada a empresa Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda, no intuito de esclarecer a situação dos débitos judiciais tributários.

Com o objetivo de realizar um acompanhamento da evolução de tais ações, à medida que forem sendo analisadas na esfera judicial/administrativa, esta Auxiliar do Juízo elaborou um quadro-resumo de

todos os processos judiciais elencados pela Recuperanda, o qual está colacionado a seguir:

NÚMERO	FAZENDA	ASSUNTOS	VALOR DA CAUSA (R\$)
0002743-20.2016.4.03.6105	FEDERAL	MULTAS E DEMAIS SANÇÕES	8.102.971,61
0005774-48.2016.4.03.6105	FEDERAL	IRPJ, COFINS, PIS, SIMPLES	1.506.337,62
0006056-86.2016.4.03.610	FEDERAL	COFINS E PIS	2.539.159,75
0008940-88.2016.4.03.6105	FEDERAL	IRPJ E PIS	183.839,66
0002659-82.2017.4.03.6105	FEDERAL	COFINS, CSRF E IRRF	4.479.093,99
5003821-27.2017.4.03.6105	FEDERAL	AUSÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA PRÉVIA (IBAMA)	26.196,87
0007814-66.2017.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	834.135,09
5007101-69.2018.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.386.571,65
5008144-41.2018.4.03.6105	FEDERAL	COFINS	312.417,61
5005750-27.2019.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	17.597.642,49
5008727-21.2021.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	43.502.605,57
5011903-08.2021.4.03.6105	FEDERAL	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.464.438,58
SUBTOTAL			86.935.410,49
1500285-32.2019.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	2.775.313,05
1500892-45.2019.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	MULTA PUNITIVA	112.118,13
1502066-55.2020.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	373.706,64
1502120-84.2021.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	55.106,61
1503458-93.2021.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	1.135.647,38
1500203-93.2022.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	19.558,15
1500549-44.2022.8.26.0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	50.494,08
1502276-38.2022.8.26-0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	IPVA	38.741,86
1500237-34.2023.8.26-0428	ESTADUAL/MUNICIPAL	ISSQN	160.996,74
SUBTOTAL			4.721.682,64
TOTAL			91.657.093,13

De acordo com o quadro acima, a somatória dos valores da causa das execuções fiscais totalizou o montante de **R\$ 91.657.093,13**, sendo que R\$ 86.935.410,49 corresponde às ações em trâmite pela Justiça Federal, enquanto R\$ 4.721.682,64 referem-se aos processos que tramitam na Justiça Estadual/Municipal.

Cumprе ressaltar que, conforme argumentos expostos no documento acostado aos autos, a Recuperanda explicita os motivos que a fazem entender não serem tais valores totalmente devidos, e ainda, argumenta que, após a exclusão dos valores que entende como indevidos, o seu objetivo é apresentar o saldo para apreciação da Procuradoria

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

da Fazenda Nacional, para iniciar o processo de transação do saldo perante aquele órgão.

Em reunião periódica virtual, realizada em 30/01/2025, os responsáveis pela Recuperanda informaram que as análises para a adesão ao novo parcelamento de tributas estão em andamento, sem definição por enquanto. Esta Auxiliar do Juízo continuará acompanhando e fiscalizando essa situação e, assim que forem obtidas informações atualizadas, estas constarão em relatório mensal de atividades futuro.

No mais, concluiu-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se que os valores apresentados abaixo se referem à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

não estão contemplados no quadro abaixo os valores registrados na empresa “BRASIL INSPECT”, já que ela não se encontra sujeita aos efeitos da presente Recuperação Judicial.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MERCADO INTERNO	923.657	550.476	1.090.971
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	923.657	550.476	1.090.971
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 130.519	- 77.547	- 152.961
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 130.519	- 77.547	- 152.961
RECEITA LÍQUIDA	793.138	472.930	938.010
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85,87%	85,91%	85,91%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 51.520	- 61.545	- 93.172
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	741.617	411.385	844.838
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	80,29%	74,73%	74,73%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 360.590	- 316.546	- 316.020
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 946.849	- 171.847	- 660.703
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 7.200	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 886	- 2.762	- 698
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	2.294	2.145	2.583
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 571.614	- 77.625	- 129.999
RECEITAS FINANCEIRAS	58.468	68.224	59.718
DESPESAS FINANCEIRAS	- 52.741	- 44.022	- 19.081
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 565.887	- 53.422	- 89.362
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 565.887	- 53.422	- 89.362

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, em fevereiro/2025, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 89.362,00. Destaca-se que o valor apurado está em conformidade com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, observou-se um acréscimo no resultado negativo, equivalente a R\$ 35.940,00, fato justificado, principalmente, pela majoração observada na rubrica “despesa direta com pessoal”.

O “**faturamento bruto**” demonstrou um acréscimo de 98% no mês de fevereiro/2025, registrando saldo no montante de R\$ 1.090.971,00.

Os “**custos de produção e serviços**” totalizaram R\$ 93.172,00, em fevereiro/2025.

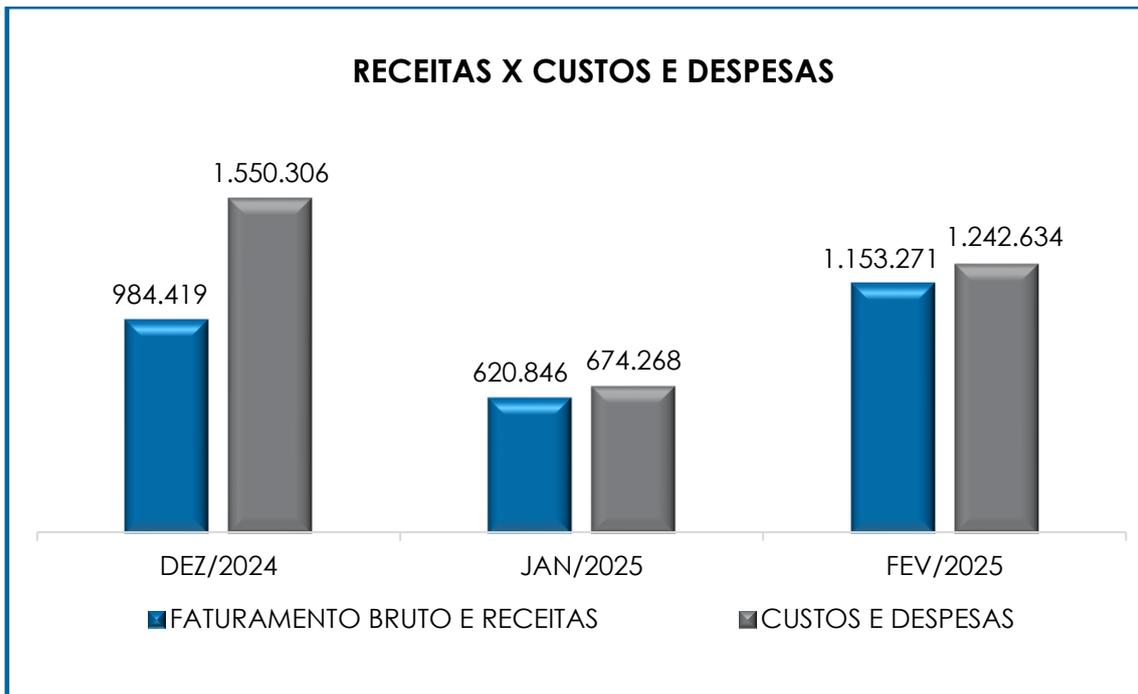
As “**despesas administrativas**” findaram com saldo de R\$ 316.020,00, em fevereiro/2025, apresentando um decréscimo irrisório no importe de R\$ 526,00.

No que se refere às “**despesas diretas com pessoal**”, totalizou o montante de R\$ 660.703,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 488.856,00.

Consigna-se que, em fevereiro/2025, o grupo de “**receitas financeiras**” registrou um decréscimo de 12%, em relação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 59.718,00.

No que tange às “**despesas financeiras**”, em fevereiro/2025, sumarizou saldo no importe de R\$ 19.081,00, de modo que sofreu um decréscimo de 57%.

Portanto, em fevereiro/2025, para os valores apurados a título de “faturamento bruto e receitas”, observou-se a monta de R\$ 1.153.271,00, tendo havido registros de “deduções, custos e despesas” no montante de R\$ 1.242.634,00, demonstrando um **resultado negativo** de R\$ 89.362,00, conforme representação gráfica abaixo colacionada:



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como alavanque o faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo** de R\$ 63.226,00, em fevereiro/2025, conforme se verificou através dos demonstrativos contábeis disponibilizados para esta Auxiliar do Juízo.

XI. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos contábeis fornecidos, em fevereiro/2025, a Recuperanda contava com um total de **86 colaboradores diretos** em seu **quadro funcional**. No que tange às **obrigações trabalhistas**, observa-se um saldo no importe de R\$ 660.703,00.

O resultado do **desempenho da atividade operacional (EBITDA)** da Recuperanda foi **negativo** em fevereiro/2025, no montante de R\$ 128.201,00.

Cabe mencionar que, em fevereiro/2025, o **faturamento bruto** registrou um saldo no importe de R\$ 1.090.971,00.

Quanto a avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se **resultado insatisfatório** no mês analisado, inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação.

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em fevereiro/2025, foi apurado **saldo negativo (prejuízo)** na monta de R\$ 89.362,00, registrando redução do saldo negativo em comparação ao mês de dezembro/2024.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse D. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 30 de abril de 2025.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial**

**Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409**

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.401

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571